



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Secretaria de Serviços Legislativos	7
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	7
Superintendência de Contratos	8
Superintendência de Licitação	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2020/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na investigação da Sindicância Investigativa n.º 201943031.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 139/2019/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, de 02 de Outubro de 2019, nº 600, referente ao Processo nº 201943031, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 002/2020/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na investigação da Sindicância Investigativa n.º 201941605.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 116/2019/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, de 11 de Setembro de 2019, nº 586, referente ao Processo nº 201941605, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário



PORTARIA Nº 08/2020/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 201953418, para recebimento da defesa do servidor referente ao indiciamento realizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Bruno Willames Cardoso Leite, Procurador Corregedor-Geral, matrícula n.º 41002, como presidente, Francisco Edmilson de Brito Junior, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. n.º 41619, como membro; Carlos Antonio Dornellas Filho, matrícula 41.616, como membro/secretário, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo SGD n.º 201953418, iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 123/2019/CG/ALMT, publicada em 27 de agosto de 2019 no Diário Oficial da ALMT, edição n.º 575, com os trabalhos prorrogados pela Portaria 155/2019/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial da ALMT, edição n.º 628, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 09/2020/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 201942409, para encerramento da instrução.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Bruno Willames Cardoso Leite, Procurador Corregedor-Geral, matrícula n.º 41002, como presidente, Ricardo Riva, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. n.º 40.957, como membro; Carlos Antonio Dornellas Filho, matrícula 41.616, como membro/secretário, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo SGD n.º 201942409, iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 66/2019/CG/ALMT, publicada em 16 de abril de 2019 no Diário Oficial da ALMT, edição n.º 493, com os trabalhos prorrogados pela Portaria 156/2019/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial da ALMT, edição n.º 628, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho



Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 10/2020/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento da Sindicância Investigativa n.º 201942988.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Bruno Willames Cardoso Leite, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41002, como presidente, Carlos Antonio Dornellas Filho, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. nº 41.616, como membro; João Gabriel Perotto Pagot, matrícula 41.621, como membro, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados na Sindicância Investigativa SGD nº 201942988, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 043/2020

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDWALDO SILVA MEIRA**, matrícula nº 42644, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **31/01/2020 a 04/02/2020**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 202060953, de 05/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 044/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora, n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Sônia Ribeiro Munhoz Braga**, matrícula n° 19173, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2015 a 01/02/2020**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 02/03/2020 a 30/05/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201836449 de 22/10/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 045/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Salvador Santos Pinto**, matrícula n° 25144, 06 (seis) meses de licença- prêmio por assiduidade, sendo 03 (três) meses referente ao **quinquênio de 02/03/2008 a 02/03/2013**, e 03 (três) meses referente ao **quinquênio 02/03/2013 a 02/03/2018** nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 10/02/2020 a 09/05/2020 e 03/08/2020 a 31/10/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201959130, de 09/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de fevereiro de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 046/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Carlos Pereira da Silva**, matrícula n° 4856, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 26/04/2013 a 26/04/2018**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 06/02/2020 a 05/05/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201958396, de 26/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.695, DE 2020.

Autor: Deputado Faissal

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Airton Fábio Carneiro Gondim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Airton Fábio Carneiro Gondim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 001/2020/SPMD/MD

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, "e" com fulcro nos artigos 370, *caput* e § 1º, e art. 372, inciso II, do Regimento Interno do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677/2006, **RESOLVE** compor Comissão Especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato, para **"avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas na execução da nova política de incentivos fiscais, forma de apuração e recolhimento do ICMS no Estado de Mato Grosso, também alterada pela Lei Complementar 631/2019"**, e nomear os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone - Presidente

Deputado Faissal

Deputado Xuxu Dal Molin

Deputado Wilson Santos

Deputado Ulysses Moraes

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 003/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Iliana Madega Gambin - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n°. 003/2019/SCCC/ALMT.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 30/01/2019 a 30/01/2021.

Assinatura: Mesa Diretora – 27/01/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 004/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Pires de Miranda & Cia Ltda. EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n°. 004/2019/SCCC/ALMT.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 30/01/2019 a 30/01/2021.

Assinatura: Mesa Diretora – 27/01/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de consumíveis para impressora, conforme especificações constantes no termo de referência.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA CNPJ: 26.668.902/0001-94	1, 22, 23, 31, 33, 35, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60 e 61
NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS CNPJ: 23.762.124/0001-00	2 e 4



LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57	3, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 37, 39, 40, 43 e 51
MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.368.417/0001-05	5, 6, 7, 8, 9, 15 e 32
DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 19.707.627/0001-05	10, 11, 12, 13, 14, 62 e 63
GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 22.079.367/000185	16, 17, 18, 19, 20, 21 e 26
COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 08.894.886./0001-76	24
NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 34.893.860/0001-04	25
R. A. DOS SANTOS FILHO, CNPJ: 26.144.632/0001-12	58

Cuiabá-MT, 05/02/2020.

Fabrcio Ribeiro Nunes Domingues

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, impostos e taxas, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Parecer jurídico: nº 486/2019 – Procuradoria Geral AL/MT

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR UNITÁRIO
DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA – EPP CNPJ N° 03.444.298/0001-17	ÚNICO	R\$ 3.309,00

Adjudicamos e Homologamos o referido processo licitatório – Pregão Presencial nº 016/2019.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

\EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 001/2020

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 016/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, impostos e taxas, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR UNITÁRIO
DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA – EPP CNPJ N° 03.444.298/0001-17	ÚNICO	R\$ 3.309,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 06/02/2020

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Feb 06 22:30:16 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)